
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 013/2021- GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA 013/2021- GP, de 04 de Janeiro de 2021.

*Dispõe sobre delegação de Poderes ao
Secretário de Finanças.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER poderes específicos ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, O Sr. GERALDO ESTEVAM DE AZEVEDO, funcionário público, portador do CPF nº 098.100.214-53 e RG nº 227.709, residente e domiciliado no Sítio Maribondo, s/n, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, nomeado através da portaria nº 002/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021, para movimentar e assinar CONJUNTAMENTE com o Prefeito Municipal as transações bancárias das contas-corrente referentes aos CNPJ'S citados abaixo, junto ao BANCO DO BRASIL S/A Agência 1106-1 de Parelhas/RN.
CNPJ:08.088.254/0001-15 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
CNPJ: 12.292.556/0001-52 - FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
CNPJ: 14.509.213/0001-58 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PODERES DELEGADOS:

Emitir cheques
Abrir contas de depósitos;
Receber;
Passar recibo e quitação;
Solicitar saldos e extratos;
Requisitar talonários de cheques;
Efetuar saques;
Retirar cheques devolvidos nas contas;
Endossar cheques;
Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
Solicitar alteração de limites para transferências, pagamentos, bem como cadastramento de contas favorecidos, através do gerenciador financeiro (meios eletrônicos);
Sustar/contra-ordenar cheques;
Cancelar e/ou baixar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Desbloquear senhas do administrador para acessos dos meios eletrônicos;
Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
Emitir comprovantes;
Encerrar contas de depósitos e assinar relação de ordens bancárias;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 04 de Janeiro de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/01/2021. Edição 2432a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>